

DECRETO Nº 040 /2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no Município de Croatá/CE nos dias 3, 4 e até as 12h do dia 5 de março de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 3, 4 e até as 12h do dia 5 de março de 2025 nos órgãos e repartições públicas no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo único. No período de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a guarda municipal, DEMUTRAN, transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 24 de fevereiro de 2025.

RONILSON
FRANCISCO DE
OLIVEIRA:088487997
60

Assinado de forma digital
por RONILSON FRANCISCO
DE OLIVEIRA:08848799760
Dados: 2025.02.24 15:25:21
-03'00'

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

